



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 217– AGOSTO/2016
Resolução 23/2016 (CAD)
(junho/2016)**

Teresina, 04 de agosto de 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1218;
internet: www.ufpi.br



Resolução N° 23/16

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza remoção temporária e redução de carga horária de servidora técnico-administrativa para iniciar curso de Mestrado.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14/06/2016, e considerando:

- o Processo N° 23111. 003138/2016-84 e Processo N° 23111.003982/2016-13,

RESOLVE:

Autorizar **remoção temporária da Servidora Técnico-Administrativa Samira da Silva Maciel**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Biologia, classe D, nível 304, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotado na Coordenação Administrativa e Financeira – *Campus* Amilcar Ferreira Sobral/CAFS – Floriano, para o *Campus* Ministro Reis Veloso/CMRV - Parnaíba, local onde irá para realizar o curso de Mestrado em Biotecnologia por 01 (um) ano, a contar de 11 de abril de 2016, bem como autorizar a redução de carga horária para 20 h/s (vinte horas semanais), conforme processo acima mencionado.

Teresina, 21 de junho de 2016


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor